



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.454 DE 8 DE AGOSTO DE 2012
(Projeto de Lei n.º 062/2012, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|-----------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde | |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – Ficha 114 | R\$ 70.000,00 |
| 10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 154 | R\$200.000,00 |
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 160..... | R\$ 50.000,00 |
| 10.302.0009.2039.0000 – Subvenção Social Serviço de Saúde | |
| 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – Ficha 161 | R\$300.000,00 |
| 020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 12.361.0006.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 201 | R\$250.000,00 |
| 020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0008.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 287 | R\$150.000,00 |
| 020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0010.1008.0000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 305 | R\$980.000,00 |
| 15.451.0010.2033.0000 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 313 | R\$100.000,00 |
| TOTAL..... | R\$2.100.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

| | |
|--|-----------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 26.782.0010.2037.0000 – Operação e manutenção de Estradas de Rodagens Municipais | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 342 | R\$ 70.000,00 |
| b) SUPERÁVIT FINANCEIRO | R\$798.389,36 |
| c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | R\$1.231.610,64 |
| | ===== |
| TOTAL(a+b+c)..... | R\$2.100.000,00 |

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 8 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ELSIO ARLINDO VILLA
SECRETÁRIO
